



**DECRETO Nº 056/2024,
DE 22 DE JULHO DE 2.024**

***"Decreta luto oficial no Município de Tuiuti em
virtude do falecimento da servidora MARIZA
ABRAHÃO MARIANO".***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em
vigor, e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora municipal – **MARIZA
ABRAHÃO MARIANO**, ocorrido nesta data e os relevantes serviços por ela prestados
a esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, a tristeza geral da comunidade Tuiutiense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público
Tuiutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua
dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no
Município de Tuiuti-SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora –
MARIZA ABRAHÃO MARIANO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município
de Tuiuti, como cidadã e como exemplo de servidora.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto,
a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do
município em sinal de respeito a família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 22 de julho de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL